

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de reais)				
	2007	2006		
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	
Circulante			Circulante	
Caixa e bancos (Nota 5)	427	581	Fornecedores e prestadores de serviços (Nota 10)	1.498 2.581
Aplicações financeiras (Nota 6)	21.041	18.905	Obrigações sociais e tributos (Nota 11)	1.248 698
Contas a receber (Nota 7)	2.438	687	Provisão de férias e encargos	1.828 1.453
Estoques	-	52	Adiantamentos de clientes e assinaturas (Nota 12)	3.473 2.029
Adiantamentos (Nota 8)	1.331	879	Recursos de lei de incentivos fiscais (Nota 13)	6.368 3.134
Despesas antecipadas	74	69	Outras contas a pagar	163 35
	25.311	21.173		14.578 9.930
Não circulante			Não circulante	
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo	
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 6)	12.810	3.003	Provisão para contingências (Nota 14)	2.934 779
Permanente			Patrimônio social (Nota 15)	
Imobilizado (Nota 9)	4.867	4.040	Patrimônio social	7.422 4.135
Intangível	199	135	Fundo de capital	4.592 2.289
	5.066	4.175	Fundo de reserva operacional	10.078 2.500
	17.876	7.178	Superávit acumulado	3.583 8.718
				25.675 17.642
Total do ativo	43.187	28.351	Total do passivo e patrimônio social	43.187 28.351

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (Em milhares de reais)						
	Patrimônio social	Dotação a integralizar	Fundo de capital	Fundo de reserva operacional	Superávit acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2005	326	(7)	-	-	2.939	3.258
Incorporação ao patrimônio social de parte do superávit de 2005	2.500	-	-	-	(2.500)	-
Doações de bens - instrumentos musicais (Nota 15(b))	814	-	-	-	-	814
Integralização de dotação inicial	-	7	-	-	-	7
Superávit do exercício	-	-	-	-	13.563	13.563
Destinação do superávit	-	-	-	-	-	-
Constituição de Fundo de Capital (Nota 15(c))	-	-	2.289	-	(2.289)	-
Constituição de Fundo de Reserva Operacional (Nota 15(d))	-	-	-	2.500	(2.500)	-
Apropriação ao patrimônio social	495	-	-	-	(495)	-
Em 31 de dezembro de 2006	4.135	-	2.289	-	8.718	17.642
Doações de bens do ativo imobilizado (Nota 15(b))	215	-	-	-	-	215
Fundo de capital a integralizar (Nota 15(c))	-	-	2.000	(2.000)	-	-
Superávit do exercício	-	-	-	-	7.818	7.818
Destinação do superávit	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Fundo de Capital (Nota 15(c))	-	-	2.303	-	(2.303)	-
Incorporação ao Fundo de Reserva Operacional (Nota 15(d))	-	-	-	7.578	(7.578)	-
Incorporação ao patrimônio social	3.072	-	-	-	(3.072)	-
Em 31 de dezembro de 2007	7.422	-	6.592	(2.000)	3.583	25.675

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, também denominada Fundação OSESP, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, operacional e financeira, instituída por escritura pública, datada de 22 de junho de 2005, e tem por objetivos apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover a cultura, a educação e a assistência social, cujo funcionamento será regido pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável. Para cumprimento de seus objetivos, a Fundação OSESP poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades: (a) Manter a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, assim como contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade. (b) Criar e manter Academia de Música, fomentando a educação e a cultura, especialmente no que tange à Música. (c) Realizar eventos e/ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças. (d) Promover a educação, a capacitação e o treinamento de profissionais da área musical. (e) Desenvolver programas de incentivo à formação de platéias para crianças e adultos. (f) Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas aos ensaios e concertos didáticos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. (g) Desenvolver e aperfeiçoar o Centro de Documentação Musical. (h) Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico e estimular e promover a produção e a difusão de manifestações de bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão. (i) Fomentar a criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania, do acesso à música e às artes em geral. (j) Difundir o repertório sinfônico e de câmara brasileiro. (k) Desenvolver ações assistenciais que visem a integração ao mercado de trabalho e a inclusão social por meio de difusão e do ensino da música clássica e erudita. (l) Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros com reconhecido mérito artístico. (m) Oferecer bolsas e criar prêmios e/ou concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação. (n) Difundir a música clássica, disponibilizando e/ou explorando apresentações para exibição por rádio e televisão, edição de obras de compositores brasileiros, gravação de CDs, DVDs e outras mídias, formação de platéias, aperfeiçoamento de instrumentistas, incentivo à colaboração voluntária e atividades afins. (o) Estabelecer pólo de gravação de música. (p) Constituir Fundo de Capital "endowment" e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto de doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros. (q) Difundir e explorar marcas que possuam ou detenham os direitos de exploração, quando para tanto autorizada. (r) Apoiar ações e projetos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com seus objetivos. (s) Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros. (t) Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas. (u) Realizar quaisquer atividades ou praticar quaisquer atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social. **2. Contrato de gestão:** A Fundação OSESP (contratada) firmou, com o Governo do Estado de São Paulo (contratante), contrato de gestão pelo período de cinco anos, a partir de 1º de novembro de 2005. Durante o período do contrato, a Fundação irá receber recursos financeiros destinados ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo. Desde o exercício de 2006, a Fundação recebe R\$ 43.000, anualmente, decorrentes do Contrato de Gestão. Os montantes para os próximos exercícios poderão, por acordo entre as partes, ser revisados e ajustados anualmente por ocasião da aprovação do orçamento da Secretaria de Estado da Cultura, observando-se a disponibilidade financeira de recursos orçamentários. A Fundação OSESP utiliza parte do imóvel situado na Rua Mauá, 51, denominado Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, cedido pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM à Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo por prazo indeterminado e permitido o uso à Fundação OSESP, pelo prazo de cinco anos, a partir de 1º de novembro de 2005. Em contrapartida, a Fundação OSESP é responsável pela operação e manutenção preventiva e corretiva da parte que ocupa do referido imóvel, comprometendo-se a aplicar anualmente, no custeio dessas atividades, no mínimo, o montante equivalente a 15% dos recursos a ela transferidos em cada exercício, por intermédio do contrato de gestão. No ano de 2007, bem como nos anos anteriores, esta meta foi satisfatoriamente cumprida, de acordo com o disposto no Anexo Técnico I: "satisfação total da meta - realização de 85% a 100%", conforme segue: **Despesas e investimentos com manutenção e operação do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo**

	2007	2006
Despesas com pessoal, apropriadas	1.881	1.113
Serviços técnicos	138	189
Despesas com manutenção e operação	3.046	2.152
Instalações, equipamentos e benfeitorias	1.269	2.746
Total de despesas e investimentos	6.334	6.200
Contrato de gestão - valor recebido	43.000	43.000
Percentual sobre o contrato de gestão	14,73	14,42

Por força do Contrato de Gestão, a Fundação está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura. No caso de não-cumprimento, a Fundação OSESP será punida: "(i) por meta não atingida haverá a penalidade de 3,0% (três por cento), calculados sobre o valor repassado pela contratante; (ii) por meta

parcialmente atingida haverá a penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculado sobre o valor repassado pela contratante. A penalidade mencionada no item (ii) acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final à Secretaria de Estado da Cultura." A administração da Fundação avalia que as metas referentes a 2007 e a 2006 foram cumpridas, aguardando a formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura. Até o momento não houve qualquer manifestação por parte da Secretaria de Estado da Cultura.

3. Aprovação das demonstrações financeiras: As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de abril de 2008. **4. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo, especificamente, às disposições contidas nas seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade: (i) NBC T 10.4 - Fundações; (ii) NBC T 10.19 - Entidade sem Finalidade de Lucros; e (iii) NBC T 19.4 - Incentivos Fiscais, Subvenções, Contribuições, Auxílios e Doações Governamentais, todas aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **(a) Reconhecimento de receitas e despesas:** Os recursos provenientes do Contrato de Gestão são reconhecidos como receitas quando recebidos. Os recursos provenientes de patrocínios ou doações via lei de incentivos fiscais são reconhecidos como receitas quando aplicados nos projetos. As despesas e as demais receitas são reconhecidas por regime de competência. **(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo:** Os ativos estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os saldos das aplicações vinculadas às reservas de capital estão classificados no realizável a longo prazo. Para fins de comparabilidade, o valor correspondente ao exercício findo em 2006 foi reclassificado do ativo circulante para o realizável a longo prazo. **(c) Ativo permanente:** O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição deduzido das depreciações e amortizações calculadas pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 9, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens ou o prazo de vigência do Contrato de Gestão. O ativo intangível é composto basicamente por programas de computador (software), que é amortizado usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pela taxa de 20% a.a. **(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. As contingências são registradas quando a perda for considerada provável e seu valor for passível de ser estimado. **(e) Patrimônio social:** Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício. Os bens recebidos em doação são contabilizados diretamente no patrimônio social, pelo valor de custo, de acordo com os correspondentes documentos.

	2007	2006
Caixa	6	4
Bancos conta movimento		
Recursos próprios	161	59
Recursos de lei de incentivo fiscal	259	518
Contrato de gestão	1	-
	427	581

6. Aplicações financeiras:

Origem/Instituição	Aplicação	2007	2006
Recursos próprios			
Unibanco	Fundo de Renda Fixa	9.479	6.624
Nossa Caixa	Fundo de Renda Fixa	336	248
Unibanco	Fundo Multimercado	15	-
Nossa Caixa	Fundo de Renda Fixa	2.732	258
		12.562	7.130
Lei de incentivo			
Unibanco	Fundo de Renda Fixa	505	2.315
Unibanco	Superpoupe	24	300
Brasil	Fundo de Renda Fixa	5.592	-
		6.121	2.615
Contrato de gestão			
Nossa Caixa	Fundo de Renda Fixa	12.121	9.418
Nossa Caixa	Fundo de Renda Fixa	3.047	2.745
		15.168	12.163
Total geral das aplicações		33.851	21.908
Grupo contábil			
Circulante	Contas	2007	2006
Aplicações financeiras vinculadas	Aplicações financeiras livres	14.920	16.290
Circulante	Leis de incentivo	6.121	2.615
Realizável a longo prazo	Fundo de capital (Nota 15(c))	2.732	258
Realizável a longo prazo	Fundo de reserva operacional (Nota 15(d))	10.078	2.745
		18.931	5.618
Total geral das aplicações		33.851	21.908

A Fundação OSESP mantém a aplicação dos recursos de forma segregada, em respeito à origem dos recursos recebidos. As aplicações financeiras classificadas no realizável a longo prazo são vinculadas às reservas de capital e operacional especificadas nas Notas 15(c) e 15(d), respectivamente, e poderão ser resgatadas mediante deliberação do Conselho de Administração. A Fundação OSESP não realiza operações com derivativos financeiros, tampouco mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente.

Demonstrações do Superávit (Em milhares de reais)		
	2007	2006
Receitas das atividades		
Recurso de órgão do governo - contrato de gestão (Nota 2)	43.000	43.000
Projetos incentivados (Nota 13)	6.125	5.028
Venda de ingressos e assinaturas	3.699	3.829
Locação para eventos	2.780	2.966
Doações e patrocínios	904	229
Financeiras	2.745	1.760
Outras receitas	1.765	1.454
	61.018	58.266
Despesas das atividades		
Com pessoal (Nota 16)	(30.128)	(25.362)
Custos de apresentações (Nota 17)	(7.732)	(7.617)
Divulgação e comercialização (Nota 18)	(2.740)	(2.505)
Gerais e administrativas (Nota 19)	(10.429)	(7.910)
Impostos, taxas e contribuições	(1.100)	(982)
Depreciação e amortização	(941)	(65)
Financeiras	(130)	(262)
	(53.200)	(44.703)
Superávit do exercício	7.818	13.563

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Origens e Aplicações de Recursos (Em milhares de reais)		
	2007	2006
Origens dos recursos		
Das atividades sociais		
Superávit do exercício	7.818	13.563
Despesas (receita) que não afetam o capital circulante		
Valor residual de ativo imobilizado baixado	690	-
Depreciação e amortização	941	65
Provisão para contingências	2.155	779
Variações monetárias sobre o realizável a longo prazo	(455)	(255)
	11.149	14.152
Dos outorgantes instituidores e outros		
Integralização de dotação	-	7
Total dos recursos obtidos	11.149	14.159
Aplicações de recursos		
No realizável a longo prazo	9.352	2.748
No ativo imobilizado	2.211	3.340
No ativo intangível	96	-
Total das aplicações de recursos	11.659	6.088
Aumento (redução) no capital circulante	(510)	8.071
Variações no capital circulante		
Ativo circulante	4.138	11.091
Passivo circulante	(4.648)	(3.020)
Aumento (redução) do capital circulante	(510)	8.071

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	2007	2006
7. Contas a receber:		
Permutas	405	168
Bilheteria e assinatura de séries	1.867	278
Locações para eventos	17	58
Turnês realizadas a receber	-	183
Outras contas a receber	149	-
	2.438	687

	2007	2006
8. Adiantamentos:		
Adiantamento de férias a empregados	838	661
Adiantamento a fornecedores	493	218
	1.331	879

	2007	2006	Taxas anuais de depreciação - %	
9. Imobilizado:				
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	
Recursos próprios				
Móveis e utensílios	416	(35)	381	40
Máquinas, aparelhos e equipamentos	123	(6)	117	29
Instrumentos musicais	818	(86)	732	871
Instalações	2	-	2	(a)
Equipamentos de informática	340	(63)	277	152
Veículos	17	(5)	12	20
Imobilizado em andamento	138	-	138	226
Adiantamentos para compra de imobilizado	-	-	-	14
	1.854	(195)	1.659	1.332
Contrato de gestão				
Móveis e utensílios	276	(31)	245	85
Máquinas, aparelhos e equipamentos	60	(7)	53	144
Instrumentos musicais	5	-	5	5
Instalações	1.679	(305)	1.374	176
Equipamentos de informática	101	(31)	70	92
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.832	(381)	1.451	276
Imobilizado em andamento	10	-	10	1.917
Adiantamentos para compra de imobilizado	-	-	-	13
	3.963	(755)	3.208	2.708
Total do imobilizado	5.817	(950)	4.867	4.040

(a) As benfeitorias e as instalações em propriedades de terceiros são amortizadas em conformidade com o prazo do Contrato de Gestão. **Imobilizado em andamento** - refere-se aos gastos/investimentos com as reformas e ampliações no Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, cujas obras foram concluídas em janeiro de 2008. A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

	2007	2006
No início do exercício	4.040	86
Aquisições	2.211	3.205
Doações recebidas	215	814
Depreciação/amortização	(909)	(65)
Baixas	(690)	-
No fim do exercício	4.867	4.040

	2007	2006
10. Fornecedores e prestadores de serviços:		
Fornecedores de serviços	839	1.953
Permutas	354	116
Fornecedores de materiais	286	509
Outros	19	3
	1.498	2.581

	2007	2006
11. Obrigações sociais e tributos:		
IRRF sobre folha de pagamento e terceiros	449	282
INSS a recolher sobre salários	422	69

→ CONTINUAÇÃO

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO OSESP

13. Recursos de lei de incentivos fiscais: Correspondem a valores recebidos antecipadamente a título de patrocínio ou doações para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/01, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura. Os recursos aplicados estão apresentados como receitas na rubrica "Projetos Incentivados". Os custos incorridos estão contabilizados, no mesmo montante, nas respectivas despesas. **14. Provisão para contingências e aspectos tributários:** O tratamento das provisões para contingências é pautado por uma postura de prudência considerando que a Fundação administra recursos públicos, conforme mencionado na Nota 2. As provisões para contingências foram constituídas com base na análise das informações fornecidas pelos assessores jurídicos, em montante considerado suficiente pela administração da Fundação OSESP para cobrir possíveis perdas com as demandas em curso e potenciais, podendo ser assim demonstradas:

	2007	2006
COFINS	629	272
Encargos sociais sobre direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo	1.737	493
Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo	512	-
IN CRA	56	14
	2.934	779

(a) COFINS: Refere-se à COFINS calculada sobre as receitas auferidas pela Fundação OSESP, excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão. Permanece em aberto a consulta sobre o tema formulada à Receita Federal do Brasil, em agosto de 2006. A COFINS calculada sobre as receitas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão totalizou R\$ 3.778 em 31 de dezembro de 2007 (2006 - R\$ 1.867), cuja incidência foi avaliada como possível pelos assessores jurídicos da Fundação; conseqüentemente, o referido valor não foi registrado como provisão. **(b) Encargos sociais sobre direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo:** Refere-se ao valor dos encargos sociais (férias, 13º salário, INSS, FGTS e PIS) calculados sobre o montante pago aos músicos a título de direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo. A Fundação OSESP entende que estes pagamentos são de natureza civil e não salarial. **(c) Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo:** Corresponde a um encargo de 10% sobre o valor contratado com músicos estrangeiros portadores de visto temporário, pleiteado mediante notificação extrajudicial pela Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo. A Fundação OSESP está contestando a legalidade desta cobrança. **(d) IN CRA:** Refere-se à contribuição destinada ao IN CRA, correspondente ao valor de 0,2% sobre a folha de salários. A Fundação OSESP impetrou mandado de segurança, que foi julgado procedente, convalidando a medida liminar que suspendeu a exigibilidade das contribuições destinadas ao IN CRA. O processo, no entanto, está pendente de julgamento de recurso em 2ª instância. **(e) CSLL:** Quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, não foi efetuado qualquer provisionamento, pois a Fundação e seus assessores jurídicos entendem que esta contribuição não incide sobre os superávits da Fundação, tendo em vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro. **(f) Imunidade tributária a impostos:** A Fundação OSESP, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve dentre

suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal. Por fim, a direção da Fundação, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que a Fundação atende também aos requisitos previstos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 da Lei nº 9.532, de 1997, combinado com o artigo 34 da Lei nº 10.637, de 2002. **(g) Reclamações trabalhistas:** Em 31 de dezembro de 2007 a Fundação está envolvida em reclamações trabalhistas, que totalizam R\$ 380 nessa data e cuja probabilidade de perda foi classificada como possível por seus assessores jurídicos; conseqüentemente o referido valor não foi registrado como provisão.

15. Patrimônio social: (a) Patrimônio social: O patrimônio social da Fundação OSESP foi inicialmente constituído pela dotação de R\$ 41, conforme escritura pública, datada de 22 de junho de 2005. Este valor está contabilizado na conta Patrimônio Social que acumula, além da dotação inicial, valores representativos de doações recebidas em bens materiais e parcelas de superávits de exercícios anteriores, conforme deliberação do Conselho de Administração, em cada oportunidade. **(b) Doações:** Em 2007, a Fundação recebeu em doação instrumentos musicais, equipamentos de informática e um carro no valor total de R\$ 215. Em 2006, a Fundação recebeu em doação dois pianos da marca Steinway & Sons modelo D Grant Concert, no valor total de R\$ 814. **(c) Fundo de capital:** O Fundo de capital atende ao disposto no Estatuto da Fundação (art. 4º item p): "Constituir Fundo de Capital "endowment" e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros;" (Nota 1 p) e nos Anexos Técnicos I - 2007 e 2006 do Contrato de Gestão, "a Fundação criará e manterá um fundo de capital que será composto por 3% de todas as receitas líquidas (deduzindo impostos e contribuições), excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão". Em cumprimento ao disposto, parte do superávit de 2007, no montante de R\$ 303, foi destinado para aumento do fundo de capital - "endowment", complementado por R\$ 2.000, por decisão do Conselho de Administração, perfazendo o montante total de R\$ 2.303 (R\$ 289 e R\$ 2.000, respectivamente, em 2006). O fundo de capital a integralizar refere-se à contrapartida devida pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, no montante de R\$ 2.000 para a formação do fundo, como previsto no Anexo Técnico I - 2006 do Contrato de Gestão 05/2005, no item Fundo de Capital: "caso a Fundação OSESP realize aportes no Fundo de Capital a Contratante se compromete a destinar, também, o mesmo montante de recursos ao mencionado fundo, até o limite de R\$ 2.000 por ano, sempre no exercício seguinte à captação realizada pela Contratada", sendo a reserva referente ao exercício de 2006 constituída em abril de 2007 por decisão do Conselho de Administração. Em 19 de dezembro de 2007, foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado da Cultura, solicitando o cumprimento do estabelecido no Contrato de Gestão. **(d) Fundo de reserva operacional:** O fundo de reserva operacional foi constituído para fazer face a eventuais déficits e despesas não recorrentes. Conforme decisão do Conselho de Administração, parcela do superávit do exercício de 2007, no montante de R\$ 7.578, foi destinada a aumento do fundo de reserva operacional (R\$ 2.500 em 2006). **(e) Hipótese de extinção:** A Fundação OSESP poderá ser extinta por deliberação do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada

para este propósito e mediante o voto favorável de, pelo menos, dois terços de seus membros, nos termos do Estatuto Social. Nesse caso, o patrimônio, os legados ou as doações, que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, à escolha do Conselho de Administração, deverão ser transferidos à entidade qualificada como Organização Social no âmbito do Estado de São Paulo, da mesma área de atuação, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados. **16. Despesas com pessoal:**

	2007	2006
Remunerações	20.221	17.231
Encargos sociais	7.602	6.461
Direitos de imagem/direitos autorais conexos e ajuda de custo	1.179	1.014
Benefícios	803	442
Estagiários e bolsistas	292	190
Demais despesas	31	24
	30.128	25.362

17. Custos de apresentações:

	2007	2006
Artistas convidados (*)	5.469	6.084
Produção	1.219	768
Viagens	525	269
Partituras	475	390
Outras	44	106
	7.732	7.617

(*) Regentes, solistas e músicos - extras convidados para apresentações específicas da orquestra e do coro. **18. Despesas de divulgação e comercialização:**

	2007	2006
Veiculação	1.366	1.361
Criação de materiais	530	424
Produção de materiais	568	639
Outras	276	81
	2.740	2.505

19. Despesas gerais e administrativas:

	2007	2006
Serviços profissionais (assessoria jurídica, consultoria e outros)	3.092	2.474
Manutenção	3.019	2.105
Despesas de viagem	2.881	2.292
Informática	330	309
Comunicação	324	293
Outras	783	437
	10.429	7.910

20. Seguros: A Fundação adota a política de contratar cobertura de seguros para bens sujeitos a riscos que se encontram sob sua responsabilidade, incluindo bens de terceiros e instrumentos dos músicos da orquestra, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e considerando a natureza de sua atividade. A Fundação mantém, em 31 de dezembro de 2007, coberturas de seguros para fazer face a eventuais riscos sobre seus ativos e/ou de terceiros, no montante total de R\$ 127.792.

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores, Diretores e Conselheiros. **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. 1.** Examinamos os balanços patrimoniais da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e as correspondentes demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de

comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **3.** Somos de parecer que as referidas demonstrações

financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e o superávit das operações, as mutações do patrimônio social e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 17 de abril de 2008.



International Services Ltda.
CRC 2SP009963/O-1

Celso Luiz Malimpensa
Contador
CRC 1SP159531/O-0

Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2007

Indicadores e Metas	Metas			Percentuais alcançados
	Número absoluto	realizadas	contratadas	
1.1 Número de Concertos Sinfônicos		99	95	104%
1.2 Número de Concertos de Câmara		41	17	241%
1.3 Percentual de Ocupação de Público (Sinfônicos + Câmara)	143.048	80%	60%	133%
1.4 Número de Concertos Fechados		11	4	275%
2.1 Número de Ensaios Didáticos		14	5	280%
2.2 Número de Concertos Didáticos		26	17	153%
2.3 Percentual de Ocupação de Público	41.881	89%	60%	148%
2.4 Número de Atividades (Gincanas)		2	2	100%
2.5 Número de Atividades (Fazendo Música)		14	12	117%
2.6 Percentual de Ocupação de Público	800	100%	60%	167%
3.1 Número de Regentes de Renome Internacional que Participam da Temporada		12	10	120%
3.2 Número de Solistas de Renome Internacional que Participam da Temporada		51	30	170%
4.1 Número de Concertos Disponibilizados na TV Pública		13	10	130%
4.2 Número de Concertos Disponibilizados na Rádio Pública		32	10	320%
5.1 Número de Turnês		1	1	100%
5.2 Percentual de Participação de Público		N/D	60%	N/D
6.1 Número de Cidades Fora da Capital onde o Programa Sinfônico é Apresentado		11	2	550%
6.2 Percentual de Ocupação de Público		94%	60%	157%
7.1 Número de CDs Gravados		7	2	350%
7.2 Número de CDs Doados		1.856	50	3.712%
7.3 Número de CDs Vendidos		6.937	200	3.469%
8.1 Edição de Partituras		7	3	233%
8.2 Encomenda de Partitura Inédita		2	1	200%
8.3 Execução de Partitura Inédita		5	1	500%
9.1 Número de Alunos Treinados		15	4	375%
9.2 Número de Professores Atuantes		14	2	700%
9.3 Número de Horas de Treinamento por Aluno		608	160	380%

(1) O item 1.2 contempla além dos concertos de Câmara, as Séries Um Certo Olhar, Quartetos, Grupos Convidados e apresentações do Coro da OSESP. As apresentações dos Grupos Convidados foram incorporadas na temporada 2007, nas séries para assinatura, pois a OSESP estava em turnê no mês de março. (2) Considerados no item 2.1 - os ensaios abertos da OSESP e as apresentações da TUCCA. No item 2.2 - os concertos das orquestras de São Caetano, Santo André e OSUSP. (3) Existe uma parceria entre a Fundação OSESP e a Fundação Padre Anchieta para que a Rádio Cultura e a TV Cultura apresentem os concertos da OSESP em sua grade de programação. (4) Foi realizado um concerto em São Caetano do Sul no mês de março, três concertos na Cidade do Rio de Janeiro nos meses de maio,

agosto e setembro, dois concertos (abertura e encerramento) no Festival de Inverno em Campos do Jordão no mês de julho, três apresentações na Argentina e uma no Uruguai nos meses de outubro e novembro e um concerto ao ar livre na Praia do Gonzaga em Santos no mês de dezembro. (5) Foram gravadas 15 obras com um total de 514 minutos, entre abril e dezembro de 2007. Essas obras poderiam ser distribuídas em até 7 CDs. (6) A Academia de Música da OSESP conta atualmente com três turmas. A primeira com 8 alunos iniciou suas atividades no 2º semestre de 2006. A segunda com 4 alunos, selecionados em fevereiro de 2007, iniciou suas aulas em março. A terceira com 3 alunos selecionados em junho de 2007 iniciou suas atividades em agosto.

Parecer do Conselho Fiscal

Ao Conselho de Administração. **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.** Os integrantes efetivos do Conselho Fiscal da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o relatório de atividades e as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em

31 de dezembro de 2007 e à vista do parecer da PricewaterhouseCoopers International Services Ltda., apresentado sem ressalvas, constatarem a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem, adequadamente, as atividades desenvolvidas no período, a situação patrimonial e a posição financeira da Fundação OSESP, recomendando assim que sejam aprovados

pelo Conselho de Administração. São Paulo, 17 de abril de 2008.

Jânio Francisco Ferrugem Gomes
Presidente

Mario Antonio Thomazi
Conselheiro

Miguel Sampol Pou
Conselheiro

Marcelo de Oliveira Lopes
Diretor Executivo

Imaculada Conceição de Souza Oliveira
Contadora Responsável - CRC nº 1SP219219/O-7

Conselho de Administração
Fernando Henrique Cardoso - Presidente
Pedro Moreira Salles - Vice-Presidente

Conselheiros
Alberto Dines
Celso Lafer
Eneida Mônaco
Horácio Lafer Piva
José Ermírio de Moraes Neto
Luiz Schwarcz

Pedro Malan
Persio Arida
Rubens Antônio Barbosa